



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 33/GR/UFGS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora NAIRA ESTELA ROESLER MOHR, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1800928, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/SC, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, Processo nº 23205.040338/2022-17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor